



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 089/2025

Sant'Ana do Livramento, 25 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 29/2025”, de autoria da Vereadora Juliana Lemos Prates, encaminhar, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. FELIPE COELHO PINTO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL	82
PROTOCOLO	
ENTRADA EM	29.02.25
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

PROTOCOLO DE ENTREGA/RECEBIMENTO	
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente/ Departamento de Captação e Acompanhamento de Projetos, Contratos e Convênios	
Data:	
Nome:	
Assinatura:	
Matrícula:	

Memo: Nº 040/2025

Sant'Ana do Livramento, 20 de fevereiro de 2025.

Da: SEPLAMA/Departamento de Captação e Acompanhamento de Projetos, Contratos e Convênios.

Para: Secretaria de Administração

Assunto: Resposta ao Memo. 118/2025

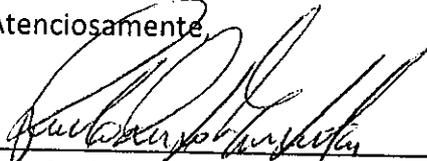
Prezada Secretária,

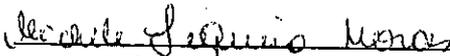
Vimos, por meio deste, cordialmente, responder ao Memo. n.º 118/2025, relativamente ao pedido de informação n.º 29, atinente a recurso extraorçamentário/2024, no valor de R\$ 483.588,24 (quatrocentos e oitenta e três mil e quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), informamos que o Município recebeu 01 (uma) emenda de comissão no valor de R\$ 1.003.480,31 (um milhão, três mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e um centavos), resultando na proposta cadastrada no Transferegov de n.º 008429/2024, vinculada ao Ministério de Esporte.

A referida proposta foi desdobrada em dois objetos, sendo a construção de 01 (uma) quadra poliesportiva na Escola Municipal Abreu Fialho e a construção de 01 (uma) quadra poliesportiva no assentamento Bom Será.

Ressaltamos que a referida Emenda de Comissão, apesar do Plano de Trabalho aprovado pelo Concedente, não teve prosseguimento no seu trânsito orçamentário.

Atenciosamente,


Paulo Ricardo Flores Ecoten
Secretário do Planejamento


Michele Siqueira de Moraes
GMC - Mat.: 226801